

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 1547, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 702/2020, nº 996/2022 e nº 1.258/2024 que concederam progressões funcionais, à servidora MARCELA NOGUEIRA FERRARIO, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.012425/2025-62, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 702/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 92, de 14/10/2020.
Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
a partir de 28 de fevereiro de 2019." (NR)
Art. 3º Alterar a Portaria nº 996/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 185, de 11/10/2022.
Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
a partir de 28 de fevereiro de 2021." (NR)
Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.258/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 224, de 12/12/2024.
Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
a partir de 28 de fevereiro de 2023." (NR)
Art 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

ELIANE REGINA SACKSER